

DECRETO Nº 97.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre ao Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, em favor da Secretaria Geral e de Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de CZ\$ 4.111.694.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o anexo I por ter saído com incorreções nos Diários Oficiais de 22.12.88 e 09.01.89.